

REGULAMENTO DA CAMPANHA COLOR FRIDAY SUVINIL 2023

1. OBJETIVO

1.1 A campanha “COLOR FRIDAY SUVINIL 2023” (“Campanha”) consiste na concessão de descontos para aquisição de produtos, sendo as condições estabelecidas no presente regulamento.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. A Campanha Color Friday Suvinil 2023 (“Campanha”) é direcionada a um grupo específico de consumidores, apenas pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos.

2.2. Não poderão participar desta Campanha as pessoas jurídicas ou as pessoas físicas que não sejam elegíveis ao critério acima.

3. PRAZO DE VALIDADE DA CAMPANHA

3.1. A Campanha terá início à 08:00 da quinta-feira do dia 07 de novembro de 2023, com duração até às 23:59 de segunda dia 04 de dezembro de 2023 ou enquanto durarem os estoques das lojas participantes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3.2. Todos os produtos incluídos na Campanha estão condicionados ao prazo inicial e final da Campanha, condições previstas neste Regulamento, bem como à disponibilidade dos estoques das lojas participantes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4. LOJAS PARTICIPANTES

4.1. Participarão da Campanha apenas as lojas participantes localizadas nos seguintes Estados: AC, AL, AM, CE, DF, ES, GO, MG, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RO, RR, RS, SC, SP e TO que estejam cadastradas no site (<https://loja.suvinil.com.br>) e para vendas realizadas em referido site (<https://loja.suvinil.com.br>).

4.2. A região de atendimento no Estado pode variar, de acordo com a área de atuação de cada loja participante da Campanha. Os consumidores deverão verificar a área de atuação das lojas participantes antes de concluir a compra.

4.3. As lojas participantes da Campanha são todos os lojistas parceiros que estão ativos no site da Suvinil atualmente.

4.4. O preço de venda ofertado ao consumidor pode variar de acordo com o preço que cada loja/parceiro praticar. Os percentuais de desconto adicional ao(s) consumidor(es) serão aplicados a partir do preço que cada loja/parceiro decidir praticar.

5. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

5.1 Produtos Suvinil

5.1.1. Durante todo o período da Campanha, o consumidor terá direito aos descontos citados na tabela abaixo em todas as cores e todos os envases (tamanhos de embalagem), enquanto durarem os estoques das lojas participantes:

Esmalte Suvinil Lousa & Cor	40%
Esmalte Suvinil Multissuperfícies	30%
Suvinil Cimento Queimado Parede	20%
Esmalte Suvinil Cor & Proteção Base Água	20%
Verniz Suvinil Proteção Básica Base Água	20%
Verniz Suvinil Proteção Tripla Base Água	20%
Verniz Suvinil Proteção Máxima Deck Base Água	20%
Tinta Suvinil Proteção Total	15%
Tinta Suvinil Toque de Seda	15%
Tinta Suvinil Toque De Luz	15%
Tinta Suvinil Fosco Completo	15%

5.1.2. Os descontos citados acima não são aplicáveis aos demais produtos do portfólio, que podem ou não estar sem a identificação desta Campanha no site (<https://loja.suvinil.com.br>).

5.1.3. Os descontos serão aplicados automaticamente, assim que o produto for colocado no carrinho de compras pelo consumidor.

5.1.4. Os descontos dos produtos Tinta Suvinil Proteção Total, Tinta Suvinil Toque de Seda, Tinta Suvinil Toque de Luz e Tinta Suvinil Fosco Completo não serão aplicados no Rio Grande do Sul.

5.1.4. Todas as imagens da Campanha são meramente ilustrativas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio por parte da BASF S.A.

6.2. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo para solução de quaisquer questões referente a este Regulamento.